

PORTARIA Nº 649/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de isenção de Imposto de Renda realizado pelo servidor, em anexo, assinado e protocolado por este Departamento no dia 09/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SEVERINO NEGREIROS, Mat. 2020**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de 5ª a 8ª séries**, isenção de Imposto de Renda, conforme o Art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/07/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021; 93ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/12/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO